

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 4 – FUB 1/2016, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna pública a **retificação** do quadro constante do subitem **12.5** do Edital nº 1 – FUB 1/2016, de 30 de agosto de 2016, conforme a seguir especificado.

Torna públicas, ainda, a **retificação** de disciplina do Cargo 4: Museólogo, bem como a **inclusão** de disciplina do Cargo 5: Músico, referentes aos conhecimentos específicos para os cargos de nível superior, constantes no subitem **15.2.3** do referido edital.

Torna público, por fim, que o candidato ao cargo 5: Músico que, em razão da alteração mencionada, **não** desejar participar do concurso, **não** deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), pois o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

[...]

12.5 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro a seguir, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 24 de agosto de 2009.

Cargo/área	Candidatos à ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Candidatos que se autodeclararam negros
[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 4: Museólogo	<u>6</u>	<u>1</u>	<u>2</u>
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

15.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

[...]

CARGO 4: MUSEÓLOGO

MUSEÓLOGO: [...] 7.1 Política Nacional de Museus: eixos programáticos, **Decreto nº 8.124/2013 (Sistema Brasileiro de Museus)**, Lei nº 11.904/2009 (Estatuto de Museus), Plano Museológico, Lei nº 11.906/2009 (Cadastro Nacional de Museus e criação do Instituto Brasileiro de Museus). [...]

[...]

CARGO 5: MÚSICO

[...] **III PIANO: 1 O piano na música de câmara: *performance*, compositores e obras significativas. 2 A canção de câmara em diferentes idiomas. 3 A abordagem pianística da redução de orquestra. 4 Habilidades do pianista correpetidor: leitura à primeira vista, transposição e realização de baixo cifrado.**

[...]

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente da Fundação Universidade de Brasília